



Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

RECEBIDO EM:

11 / 03 / 24, às 09:15 h.

Diogo Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA DESPESAS DA PORTARIA 2759 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para custeio de despesas da Portaria 2759, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2365 – Manutenção de Atendimento Hospitalar – Rec. União

02.05.10.302.0004.2365.335039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 4.896,29 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)





Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior, o valor total de R\$ 4.896,29 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de anulação.

ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.301 – Atenção Básica

02.05.10.301.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.301.0004.2015 – Manut. Ativ. Atenção Básica –
RECURSO BLATB

02.05.10.301.0004.2015.319004 – Contratação Por tempo
Determinado

R\$4.896,29 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte
e nove centavos)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 10 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2024.09.10 17:05:13 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG





Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor
Gabriel Sansoni da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, **em caráter de urgência**, o anexo o Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar a suplementação de dotação orçamentaria para manutenção de atendimento hospitalar.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 10 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO
DA SILVA: 01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA: 01622032683
Dados: 2024.09.10 17:04:58 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de Capitólio/MG

